



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 69/2023/PROGRAD

Lista de motivos comuns para revisão das autoavaliações do candidato nos itens do barema

Motivos gerais:

- Documentos ilegíveis;
- Não envio do comprovante específico no item;
- Documentos sem data ou sem assinatura;
- Erro no cálculo da pontuação comprovada.

ITEM I: Vínculo ativo com a rede (ou diploma de licenciatura, caso não haja vínculo):

- Curso de licenciatura não concluído ou não comprovado (para a Matrícula Institucional é exigido diploma da primeira licenciatura);
- Vínculo com a rede pública ou particular de outro estado = pontua como licenciado sem vínculo com a rede pública de Sergipe;
- Vínculo com data anterior a do edital = pontua como licenciado sem vínculo;
- Apresentou um documento que não comprova vínculo.

ITEM II: Número de escolas da rede pública que atua:

- Declaração ou documento não indica o número de escolas que atua;
- Foram anexadas declarações de número diferente do pontuado;
- Não atua em escola, mas em diretorias de ensino ou setores administrativos de secretarias;
- Vínculos anteriores, não atuais e concomitantes na rede;
- As escolas não fazem parte da rede pública de Sergipe.

ITEM III: Ter lecionado disciplina da área do Curso que está se candidatando:

- Declaração ou documento não indica disciplinas lecionadas;
- Disciplina não é da mesma área do curso pretendido;
- A experiência não se deu na rede pública de Sergipe.

ITEM IV: Atuação como supervisor em programa de iniciação à docência ou no recebimento de estudante para estágio obrigatório:

- Não apresentou declaração;
- Participou como estudante e não como supervisor;
- A experiência não se deu na rede pública de Sergipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 69/2023/PROGRAD

ITEM V: Vínculo com a rede escolar do estado se deu pela função de Pedagogo:

- Não apresentou declaração ou diploma;
- O vínculo é com a rede pública de outro estado.

DESCLASSIFICAÇÕES:

- Conforme o item 1 do Edital, a oferta dos cursos se destina a professores licenciados, assim candidatos que não comprovam a formação em licenciatura ou que atestam graduação em cursos de bacharelado, não obtiveram pontuação em nenhum dos itens e não podem concorrer às vagas.